PUBLICADO (A) NO JORNAL

DECRETO Nº 2418/77

BOLETIM ETO A UN ROIPIO de 20 de setembro de 1977 No195 de 01 10 19 }}

O Prefeito Municipal da Estância de São sé dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decre to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA

Artigo 19 - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

8	Departamento de Educação
8.20	Div. de Ensino Primário
8.20 - 08421882.38	Manutenção Ens. 1º Grau
8.20 - 3120.00	Material de Consumo35.000,00

Artigo 29 - O crédito aberto no artigo ante rior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, e na mesma importância da seguinte dotação:

8	Departamento de Educação
8.40	Div. de Ensino Profissionalizante
8.40 - 08452152.04	Manutenção dos Serviços
8.40 - 3120.00	Material de Consumo35.000,00

Artigo 39 - Este Decreto entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam pos, 20 de setembro de 1977.

> Ednardo Jose de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do feito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e seten ta e sete.

> Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.